



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 19/2023

RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA ALTO DO RECANTO

Paty do Alferes / RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –
AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469

Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Concessionária Iguaí Rio de Janeiro S.A.

Endereço: Av. Ayrton Senna, 1791–Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-002

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Município	Paty do Alferes
Endereço	Rua Pref. Edmundo Bernardes, nº 315 – Alto do Recanto – Paty do Alferes
Local	Reservatório do bairro “Alto do Recanto”
Serviço Fiscalizado	Reservatório de água tratada
Período da Inspeção de Campo	16 de março de 2023



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Reservatório – vista frontal



Reservatório – vista dos fundos



4. OBJETIVO

O objetivo do Relatório de fiscalização é descrever as condições técnicas e operacionais do Reservatório de água tratada Alto do Recanto a cargo da concessionária Iguá Rio de Janeiro S.A. para o abastecimento do bairro do Alto do Recando no município de Paty do Alferes.

A ação de fiscalização direta foi realizada por fiscais credenciados da CASAN (Câmara técnica de Saneamento), visando determinar o grau de conformidade do sistema auditado.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação no reservatório de água tratada Alto do Recanto são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.455/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e em cumprimento às Resoluções do CONAMA e também aquelas editadas pela AGENERSA, bem como normativas técnicas da ABNT e Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes designados pela Concessionária.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionários designados pela Concessionária:

- Wandermond Sousa Filho – Técnico de Operações;
- Rodrigo Cordeiro – Coordenador Operacional.

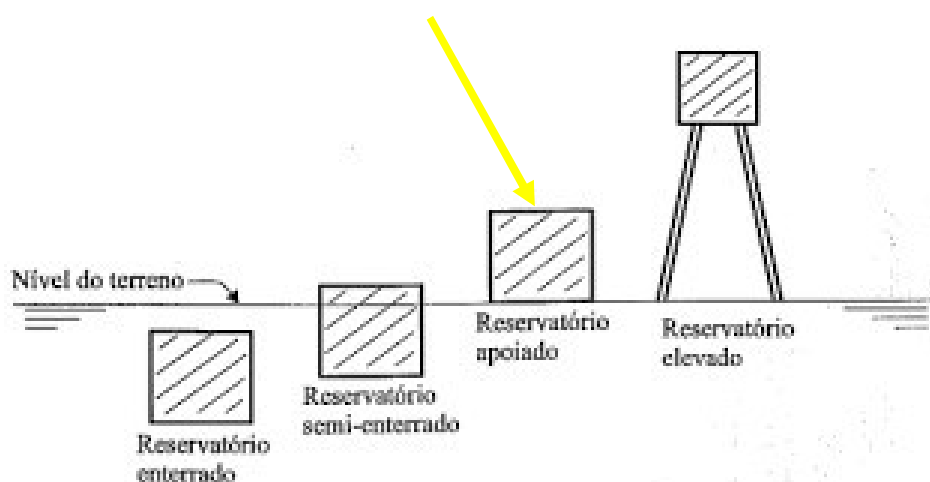


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

7. DESCRIÇÃO DO RESERVATÓRIO.

O Reservatório fica situado na Rua Pref. Edmundo Bernardes, 315 – Alto do Recanto – Paty do Alferes. O reservatório se localiza na parte alta do bairro e o acesso se dá por rua pavimentada de massa asfáltica de fácil acesso.

Trata-se de reservatório do tipo apoiado de composição de concreto armado em formato quadrangular com duas câmaras, com capacidade de 300 m³ (300.000 litros).



Tipos reservatórios



Vista das laterais do reservatório



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

8. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE O RESERVATÓRIO

No ato da fiscalização pode-se notar que o terreno do reservatório não está devidamente cercado, facilitando qualquer pessoa ou animal de acessar o mesmo, as portas da casa de bomba e do acesso ao interior do reservatório estão em boas condições e com cadeados.

Não há placa de identificação, a limpeza do terreno estava em dia, falta iluminação ao redor do reservatório se porventura alguma interferência noturna no local.

O acesso de entrada do reservatório não traz segurança quem acessá-lo se agravando ainda mais em dias úmidos ou chuvosos.



Entrada do reservatório



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Entrada da casa de bombas e válvulas e entrada do interior do reservatório

O reservatório é dotado de sensor de nível eletrônico alimentado por placa solar que envia informação do nível do reservatório em tempo real ao CCO e ao aplicativo que vários funcionários têm acesso.



Sistema de monitoramento remoto do reservatório



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

A casa de bombas e válvulas não apresentam infiltração, mas as paredes carecem de pintura.



Interior da casa de bombas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

A escada de acesso ao interior do reservatório sem corrimão e a parte de acesso ao interior do reservatório e ao sistema de dados remoto sem guarda-corpo.

Falta guarda-corpo

Falta corrimão





9. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

- a) A Unidade encontra-se sem placa de identificação;
- b) Necessidade de cerca no terreno e criação de um acesso seguro ao reservatório;
- c) Necessidade pintura das paredes externas e interna da casa de válvulas, e iluminação do reservatório;
- d) Necessidade de corrimão na escada de acesso e guarda corpo na parte superior do reservatório;

10. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as normas.

- a) Providenciar identificação adequada da instalação;
- b) Apresentar cronograma para a reforma das cercas e acesso ao reservatório;
- c) Apresentar cronograma para a pintura e iluminação do reservatório;
- d) Apresentar cronograma para adequação da escada com corrimão e guarda corpo do acesso a parte superior para entrada no interior do reservatório;
- e) Enviar planilha do consumo diário do bairro ou ruas que o reservatório abastece de 30 dias;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização realizada no reservatório do bairro do Alto do Recanto em Paty do Alferes-RJ, constatou-se que o acesso até local está em boas por se tratar de asfalto, porém a descida no terreno até o reservatório carece de manutenção e iluminação.

Cabe salientar, em linhas gerais o reservatório está precisando de alguns cuidados como citado neste relatório, mas não atrapalham seu funcionamento.

As não conformidades apontadas pela AGENERSA demonstram a importância da agência reguladora no cenário do saneamento, que deve atuar de forma independente e técnica, a fim de colaborar para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Nas próximas fiscalizações serão novamente vistoriadas as instalações físicas, assim como as questões afetas aos investimentos a serem realizados.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em, 23/03/2022.

Elaborado por:

Leonan de Almeida Nogueira
Assistente - CASAN
ID 5134931-0

Ayres Sergio Nunes Nogueira
Engenheiro - CASAN
ID 5134931-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0